



São Paulo, 8 de junho de 2022.

OF-SGP23 n. 595/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 412/21, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina Casa de Cultura de Campo Limpo – Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento) a Casa de Cultura que especifica localizada na Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital